



Blumenau, 26 de agosto de 2024.

Para: Divisão de Administração de Materiais – SETOR LICITAÇÕES
Assunto: Solicita abertura Processo de Dispensa para aquisição de itens

OBJETO QUE SERÁ CONTRATADO

Compra de material Refletor auxiliar com haste flexível e lâmpada de LED, para as aulas práticas no ambulatório de medicina no Hospital Regional Universitário da FURB.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DESTA CONTRATAÇÃO

O ambulatório de medicina faz atendimento ginecológico, sendo a especialidade de Ginecologia a que mais atende pacientes no mês (em torno de 200 pacientes/mês), com cobertura de atendimento médico em conjunto com os acadêmicos do curso em todos os dias da semana.

O objeto da solicitação é imprescindível para a realização de exame físico, coleta de exame citopatológico, realização de biópsias e teste de Schiller.

No momento, estes procedimentos não estão sendo realizados, pois o refletor utilizado anteriormente está em manutenção e não dispomos de outros para substituir.

Sendo assim solicitamos a compra desse item, para que a não realização destes procedimentos não prejudique as pacientes atendidas e os convênios da FURB com a SEMUS, o que diminui consideravelmente o faturamento.

SOLUÇÃO SUGERIDA PARA A SITUAÇÃO

Sugere-se a realização de uma Dispensa de Licitação para a contratação de empresas especializadas no setor, para suprir a necessidade dos atendimentos. O referido item pode ser adquirido por dispensa, conforme o Art. 75 da Lei 14.133/2021.

PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O plano de contratações anual da FURB está em elaboração, devendo prever em 2024 as necessidades para o ano de 2025.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação dos itens está estimado em R\$ 1.516,30.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deve ser realizado em até 30 dias após o recebimento dos produtos, desde que aprovados e acompanhados da Nota Fiscal respectiva, conforme indicado nos orçamentos constantes deste processo.

PEDIDO DE COMPRA EM SITUAÇÃO "AUTORIZADO"

O pedido de compra que comprova a dotação orçamentária necessária é o de n.º 1850.

SERVIDORES QUE FARÃO A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DESTE CONTRATO

Indicamos para o acompanhamento do contrato decorrente desta solicitação os seguintes servidores:

Gestor: Isabel Daufenback Machado

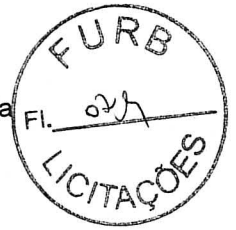
Fiscal: Valcir Cenci

PRAZO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS

Os materiais devem ser entregues no prazo máximo de 30 dias após o envio da ordem de compra.

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTE MEMORANDO

- ❖ Projeto Básico/Termo de Referência.
- ❖ Pedido de compra n.º 1850



Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
ISABEL DAUFENBACK MACHADO
Data: 26/08/2024 14:51:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Isabel Daufenback Machado
Ordenador da despesa

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 1 de 3

26/08/2024



Para: Divisão de Administração de Materiais – SETOR LICITAÇÕES – Sala K 205.
Assunto: Solicita abertura Processo de Dispensa para aquisição de itens.

Unidade Administrativa/Ordenador de Despesa: Hospital Regional Universitário

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Compra de material Refletor auxiliar com haste flexível e lâmpada de LED, para uso em aulas práticas do ambulatório de medicina do Hospital Regional Universitário.

Ite m	Código FURB	Qtde.	Unid.	Descrição Básica	Preço Unitário Estimado (em R\$)
1	41283	2	Unid.	Refletor auxiliar com haste flexível e lâmpada de LED	R\$758,15

2. SITUAÇÃO ATUAL

O material por ser permanente não possui licitação em aberto.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O ambulatório de medicina faz atendimento ginecológico, sendo a especialidade de Ginecologia a que mais atende pacientes no mês (em torno de 200 pacientes/mês), com cobertura de atendimento médico em conjunto com os acadêmicos do curso em todos os dias da semana.

O objeto da solicitação é imprescindível para a realização de exame físico, coleta de exame citopatológico, realização de biópsias e teste de Schiller.

No momento, estes procedimentos não estão sendo realizados, pois o refletor utilizado anteriormente está em manutenção e não dispomos de outros para substituir.

Sendo assim solicitamos a compra desse item, para que a não realização destes procedimentos não prejudique as pacientes atendidas e os convênios da FURB com a SEMUS, o que diminui consideravelmente o faturamento.

4. CICLO DE VIDA DO PRODUTO – ECONOMICIDADE

O material objeto desta solicitação é de caráter permanente, com o devido cuidado nas utilizações, e manutenção adequada, a vida útil do equipamento é longa.

5. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

O processo para a compra do objeto pretendido deve ter as seguintes exigências/características:

- Fornecer os produtos novos, sem uso, da linha de produção do fabricante, conforme descrito em sua proposta de preços e de acordo com o **Termo de Referência (Anexo I)** do Edital e as normas da ABNT (no que couber).
- A entrega (com descarga) dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias consecutivos**.
- No caso de não aceitação, a CONTRATADA deverá substituí-lo(s) por outras de acordo com as descrições e especificações licitadas no prazo máximo de **15 (dez) dias consecutivos**.
- Serão rejeitados produtos fornecidos com especificações diferentes das exigidas na tabela anterior.
- Prestar garantia **de acordo com o prazo de validade** de cada item da tabela anterior.

6. HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 2 de 3

Para o fornecimento os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do Art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

a) Documentos de Identificação

1)	Registro Comercial , no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo , estatuto ou contrato social em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais; ou Inscrição do ato constitutivo , no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício; ou Decreto de autorização , em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
2)	Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Declaração

1)	Declaração de Não Emprego de Menores , inciso XXXIII da CF/88; (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)
----	---

c) Certidões de Regularidade Fiscal

1)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Federal
2)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Estadual
3)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Municipal
4)	Certidão Negativa de Débitos – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
5)	Certidão Negativa de Débitos – Justiça do Trabalho (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)
6)	Certidão de Falência e Concordata (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)

d) Qualificação Técnica: () Sim (X) Não

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto em regulamentação interna, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pelos(as) servidores(as) Marco Aurélio de Oliveira e Odair José Albino, os quais serão denominados neste instrumento, respectivamente, **Gestor e Fiscal**.

São poderes dos Gestores, dentre outros não descritos a seguir:

- Transmitir à **CONTRATADA** as determinações que julgar necessárias.
- Analisar os produtos na sua entrega e se estiverem de acordo, dar o aceite aos mesmos.
- Recusar o material no caso de irregularidade detectada no momento de sua entrega ou em análise efetuada após o mesmo.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias consecutivos** após a efetiva entrega dos produtos, desde que estes sejam aprovados pelo Gestor e sigam acompanhados da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) (NF-e).

O pagamento será feito através de depósitos bancários (hipótese na qual a NF-e deverá conter os



TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 3 de 3



dados bancários da **CONTRATADA**) ou de boletos bancários (caso no qual tais documentos deverão acompanhar a NF-e).

Em relação à nota fiscal, nesta deverá ser destacado o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), obedecendo ao disposto no Art. 2.º, Inciso II do Decreto Municipal de Blumenau/SC, n.º 14.578, publicado em 07/06/2023, obedecendo a alíquota prevista no Anexo 1, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1234/2012. Caso o pagamento seja através de boletos bancários, estes deverão ser emitidos no valor líquido, após descontada a retenção.

Nas situações em que não há retenção, conforme o Art. 4.º da IN 1234/2012 (a exemplo de empresas optantes pelo Simples Nacional e Pessoas Jurídicas que detêm imunidade ou isenção tributária), deverá constar o enquadramento legal no documento fiscal e a documentação complementar comprobatória no momento de assinatura do contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os fornecedores a serem contratados devem ser selecionados mediante comparação dos orçamentos propostos, tendo-se como critério de escolha os menores preços, incluído aí o valor do frete, quando for o caso.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.516,30.

Vislumbra-se que os valores de cada item são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 15.050/2023 e Instrução Normativa n.º 016/2024, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral e contratação de obras e serviços de engenharia.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
ISABEL DAUFENBACK MACHADO
Data: 26/08/2024 14:51:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Isabel Daufenback Machado
Ordenador da despesa

Empresa			Härte Instrumentos		Empramed		Central Distribuidora	
CNPJ			10.452.774/0001-07		61.078.507/0001-52		15.619.387/0001-36	
Cód. ERP								
Pedido	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total	R\$ Unitário	R\$ Total
1850	41283	Refletor auxiliar com haste flexível e spot com lâmpada LED; regulagem de altura; base esmaltada com quatro pés com rodízios	2	unidade	508,80	1.017,60	690,00	1.380,00
						0,00		0,00
					Total	1.017,60	Total	1.380,00
					Pagamento: A combinar		Pagamento: À vista	
					Entrega: 20 Dias.		Entrega: 15 Dias.	
					Frete:		Frete:	
					Total		Total	
							2.300,00	
							Pagamento: 30 Dias.	
							Entrega: 15 Dias.	
							Frete:	



[Handwritten signature]

Fundação Universidade Regional de Blumenau

Divisão de Administração de Materiais

Dispensa de Licitação nº. 226/2024

Data de emissão: 24/09/2024.

RATIFICAÇÃO

Considerando o julgamento realizado para o procedimento, ratifico o resultado do processo administrativo licitatório nº. 226/2024, enquadrado como **Dispensa de Licitação**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL REFLETOR AUXILIAR COM HASTE FLEXÍVEL E LÂMPADA DE LED PARA AS AULAS PRÁTICAS NO AMBULATÓRIO DE MEDICINA NO HOSPITAL REGIONAL UNIVERSITÁRIO DA FURB.

Setor solicitante: Complexo Integrado de Saúde.

Contratada: Harte Instrumentos Cirúrgicos Ltda. (CNPJ: 10.452.774/0001-07), com o valor de R\$ 1.017,60.

Fundamento Legal: Artigo 75, II da Lei 14.133/21 e Parecer Jurídico nº 443/2024.

Pedido: 2024/1850.

Forma de Pagamento: Em até 30 dias após a entrega do produto com Nota Fiscal.

Prazo de Entrega: Em até 20 dias após o envio da Ordem de Compra.

Valor Total/Programa de Trabalho/Elemento de Despesa: R\$ 1.017,60 (um mil e dezessete reais e sessenta centavos)/ 01.33.12.302.0104.2421 (Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos)/ 4.4.90 (Aplicações diretas)/ 4.4.90.52.08 (Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares).

MARCIA
CRISTINA SARDÁ
ESPINDOLA: 79645321972
5321972

Assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA: 79645321972
ID: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=10051000135, OU=AC SyngularID Multipla
/O=ICP:Brasil, CN=MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA: 79645321972
Fiz isso Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Prof.^a Márcia Cristina Sardá Espindola

Reitora da FURB

Licitações/FURB
Página 1 de 1